

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso (extrato) n.º 17402/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes operacionais na área de serviços gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto na subalínea ii), da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o meu Despacho n.º 132/RH/2026, de 9 de junho de 2026, conforme dispõem os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego por tempo indeterminado), para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2026.

1 – Posto de trabalho: Para desempenhar funções nos serviços de Desporto, inseridos na subunidade de Desporto e Juventude, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais – 2 postos de trabalho.

2 – Prazo de validade: O procedimento é válido para o preenchimento dos postos de trabalho, e constitui reserva de recrutamento nos termos do disposto nos números 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3 – Local de trabalho: Área do Município de Tábua.

4 – Caracterização do posto de trabalho (atribuições e competências):

4.1 – Gerais: As constantes no anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional;

4.2 – Específicas: As constantes no Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2026 para os postos de trabalho a concurso.

5 – Requisitos habilitacionais: Escolaridade mínima obrigatória.

6 – Publicitação dos procedimentos – A publicitação dos procedimentos será nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

6.1 – Publicação integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

6.2 – Publicação de extrato na página eletrónica do Município de Tábua (www.cm-tabua.pt).

9 de junho de 2026. – O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

320017907